MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

APOSTILAMENTO

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED nº 948306/2023

Processo: 59000.013726/2023-50

Contratada: Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

A **UNIÃO,** por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, em Brasília–DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.353.358/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Segurança Hídrica, **GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA,** nomeado pela Portaria n.º 1854, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março 2023, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 1.184, de 15/04/2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2024 – Seção 01, portador da Matrícula Funcional n.º 1614892, e de acordo com o Parecer nº 329/2026/CGPA/DPE/SNSH (SEI 7106379) , parte integrante do Processo Administrativo n.º 59000.013726/2023-50, bem como, no que consta do Item 9 - Das Alterações do Termo de Execução Descentralizada - TED n.º **948306/2023**, firmado com a **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, RESOLVE** apostilar o reenquadramento das Naturezas de Despesas definidas no TED, conforme descrito no quadro abaixo, promovendo o reenquadramento de **R$ 205.543,22** (duzentos e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), para assegurar a continuidade do processo de empenho, liquidação e posterior pagamento dos contratos celebrados no âmbito do referido TED. Tal ação é indispensável para evitar a interrupção dos serviços essenciais, garantindo o atendimento às demandas relacionadas aos PBA's.

EIXO	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza de Despesa (ND)	Valor Apostilado	
			Apostilamento	Valor Total (R$) da ND após o 6º Apostilamento
		44.90.51	-R$ 24.822,42	R$ 275.177,58

Norte	18.544.2321.5900.0020	44.90.52	- R$ 720,80	R$ 106.539,18
		44.90.39	**R$ 25.543,22**	R$ 74.758.972,82
Ramal do Apodi	18.544.2321.5900.0020	44.90.51	- R$ 117.000,00	R$ 0,00
		44.90.39	**R$ 117.000,00**	R$ 28.468.177,05
Ramal do Apodi	18.544.2321.5900.0020	44.90.51	- R$ 63.000,00	R$ 0,00
		44.90.39	**R$ 63.000,00**	R$ 17.551.274,76

[assinatura eletrônica]
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 06/11/2026, às 16:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7130003** e o código CRC **D45E76D5**.